



Araquari, 04 de fevereiro de 2011.

PORTARIA n° 024 / IFC – *Campus Araquari* / 11

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*, Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009 do Instituto Federal Catarinense, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

- 1 – **IMPLANTAR**, no IFC – *Campus Araquari* as **Normas de Afastamento para Ações de Capacitação e para Licença Capacitação dos Servidores Técnicos Administrativos e Docentes** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, visando orientar os servidores docentes e demais profissionais quanto ao tema.
- 2 – Para o ano de 2011 haverá disponibilidade de 02 vagas para afastamento integral de servidores docentes.
- 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCHO
Diretor Geral - IFC – Araquari
Portaria n° 013/09